



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 083/2022**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de Resíduos de Serviços de Saúde – RSS, para o Serviço Médico de Emergência do Senado Federal..

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado no Primeiro Termo Aditivo, documento nº 00100.118534/2023-68, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.135702/2023-80, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.012636/2023-42, resolve apostilar o Contrato nº 083/2022, com base na sua Cláusula Quinta, no Ato da Diretora-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal (instituída pelo Anexo V do RASF, consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14/2022), na Lei nº 8.666/93, e nas Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 083/2022 ficam reajustados em **2,99902%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre junho de 2022 (mês de assinatura do contrato) e junho de 2023 (mês do primeiro aniversário do contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total anual do Contrato nº 084/2022 passa de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) para **R\$ 6.489,00** (seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), a vigorar desde 24 de junho de 2023, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.331.0034.2004.5664 e Natureza de Despesas 3.3.90.39, tendo sido empenhada mediante Nota de Empenho nº 2023NE001680, de 24 de abril de 2023.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas por este Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2023.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA
 Processo de Reajuste: 00200.012636/2023-42
 CNPJ: 01.568.077/0006-30
 Pregão Eletrônico: 059/2022
 Contrato: 2022/0083
 Data da Apresentação da Proposta: 07/06/2022
 Assinatura: 24/06/2022 **Proposta válida**
 Início vigência original: 24/06/2022
 Fim vigência Original: 23/06/2023
 Valor Global Original do Contrato: R\$ 6.300,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL			
Valor Atual:	R\$	6.300,00	CONTRATO ORIGINAL
Início Período Vigente:		24/06/2023	1º TA
Final Período Vigente:		23/06/2024	

HISTÓRICO DO CONTRATO	
Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.118541/2023-60	

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO	
Primeiro Termo de Apostilamento (Primeiro Reajuste)	1º Reajuste de preços pelo INPC/IBGE, correspondente ao período de junho/2022 (mês da apresentação da proposta comercial) a junho/2023 (mês do primeiro aniversário do contrato), com vigência a partir de 24/06/2023.

CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE		
Período: junho/2022 a junho/2023		
Intervalo Anual	Período	INPC/IBGE (Número-índice)
Data Inicial: Mês da apresentação da proposta comercial	jun/22	6685,86
Data Final: Mês do primeiro aniversário do contrato	jun/23	6886,37
VARIACÃO DO INPC/IBGE		2,99902%

Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 118542/2023-12, em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.
<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/ipca/tabelas>

VALOR ATUAL				VALOR REAJUSTADO	
ITEM	QTD ESTIMADA	Preço unitário	Valor Total Estimado	Preço unitário	Valor Total Estimado
1	60	R\$ 105,00	R\$ 6.300,00	R\$ 108,15	R\$ 6.489,00

RESUMO GERAL				
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA(R\$)	DIFERENÇA(%)
VALOR UNITÁRIO	R\$ 105,00	R\$ 108,15	R\$ 3,15	2,99902%
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 6.300,00	R\$ 6.489,00	R\$ 189,00	2,99902%

O VALOR REAJUSTADO TEM VIGÊNCIA A PARTIR DE 24/06/2023, SE APROVADO